
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 71/2012 de 25 de Maio de 2012

Considerando que o despacho n.º 656/2012, de 4 de maio de 2012, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 87, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

Onde se lê: “PROENERGIA/2011/504, 7492,50€; 7492,50€; 1873,13€”, dever-se-á ler: “PROENERGIA/2011/504, 7492.05€; 7492,05€; 1873.01€”.

21 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.